



**PROCESSO : 59331/2013**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**RESPONSÁVEL : LAYR MOTA DA SILVA**

**SENHORA COORDENADORA,**

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 1521/SR/2014, publicado em 14/10/2014, foi aplicada a MULTA de 20 UPFs/MT ao Sr. LAYR MOTA DA SILVA.

Informa-se, ainda, que:

- devido ao insucesso da notificação via Correios, o responsável foi notificado via Edital, do recolhimento da MULTA, vencível em 25/05/2015, publicado em 01/04/2015, conforme Certidão constante dos autos digitais (documento nº 45640/2015);
- até a presente data, a MULTA não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso.

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada por meio de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)

**MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO**

Técnico de Controle Público Externo

**Exmo. Sr. Conselheiro Relator:**

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.**

(Assinatura Digital)

**ANA KARINA PENA ENDO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

**CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS** INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**TCE/MT**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

---

**● 395.994.341-53 - LAYR MOTA DA SILVA - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
59331	2013	1521	2014	DS	TP	20,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

**Multa**

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	20,00	25/05/2015	SIM	

**Glosa**

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00	0,00		

**TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.331,77**  
**TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00**



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
**1953**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**